

ALGAR TELECOM S/A
CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ALGAR TELECOM S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/2021, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral:

Foi apresentado, nesta data, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o pedido de registro da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 15ª (décima quinta) emissão, em série única, da Companhia ("Debêntures"), a qual foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de janeiro de 2025.

As condições e prazos da emissão das Debêntures estão divulgados na referida ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra disponível na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.algartelem.com.br>).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, não constituindo uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures.

A administração da Companhia coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do telefone (34) 3256-2978 e do e-mail ri@algartelem.com.br.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2025.

Gustavo Uramoto Matsumoto
Diretor de Relações com Investidores